

Proc. Administrativo 3.312/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 18/09/2023 às 11:55:08

Setores envolvidos:

SEMSA, SEMSA-DAS, SEMAD-SP, SEMSA-CAPS

Requisição 432/2023 - Contratação de empresa para realizar Palestra Show compondo as ações do Setembro Amarelo de prevenção ao suicídio.

—
Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Anexos:

- A_Requisicao_432_Palestra_Show.docx
- A_Requisicao_432_Palestra_Show.pdf
- B_JUSTIFICATIVA.pdf
- C_Proposta_Curriculo.pdf
- D_Planilha_de_Precos.pdf
- E_Orcamentos.pdf
- F_Declaracao_do_Ordenador_de_Despesas.pdf
- G_TERMO_DE_CIENCIA_FISCAL.pdf
- H_Contrato_Social.pdf
- I_RG_CNH.pdf
- J_Cartao_CNPJ.pdf
- K_Certidao_Federal.pdf
- L_Certificado_FGTS.pdf
- M_Certidao_Estadual.pdf
- N_Certidao_Municipal.pdf
- O_Certidao_Trabalhista.pdf
- P_Declaracao_Unificada_RENATO.pdf
- Q_Extrato_Simples_Nacional.pdf

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 432/2023

2. OBJETO

Contratação de empresa para realizar Palestra Show compondo as ações do Setembro Amarelo de prevenção ao suicídio.

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-5.400,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0606	13604	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1494	5.400,00

Ubiratã – Paraná, 15 de setembro de 2023

SECRETARIA DE SAÚDE

5. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** a contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio à realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, ____ de ____ de 2023

Contador(a)

Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

6. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

7. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: ____/____/2023

Hora: ____:____

Divisão de Licitação

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 432/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para realizar Palestra Show compondo as ações do Setembro Amarelo de prevenção ao suicídio.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O suicídio é um fenômeno complexo com múltiplas causas e atores, biológicos, sociais, ambientais e culturais. Toda a sociedade e seus diversos setores podem colaborar na prevenção da morte por suicídio por meio do planejamento de estratégias e ações adequadas. Nesse sentido a Campanha Nacional do Setembro Amarelo tem como objetivo a prevenção ao suicídio em nosso país. A Organização Mundial da Saúde (OMS) registra cerca de 14 mil casos de suicídio por ano. Entre os jovens de 15 e 29 anos, o suicídio é considerada a quarta maior causa de morte. Segundo a OMS, 32 pessoas se suicidam por dia no Brasil, o que significa que o suicídio mata mais brasileiros do que doenças como a AIDS e o câncer. O principal objetivo da campanha Setembro Amarelo é a conscientização sobre a prevenção do suicídio, buscando alertar a população a respeito da realidade da prática no Brasil e no mundo. A melhor forma de se evitar um suicídio é através de diálogos e discussões que abordem o problema. Diante do aumento de mortes por suicídio na população jovem nos últimos anos, juntamente com o crescente número de tentativas, este assunto ultrapassou o espaço da saúde e passou a fazer parte do ambiente escolar. Uma estratégia eficaz para a prevenção do suicídio envolve toda a comunidade e não apenas uma intervenção de profissionais de saúde mental. Assim, a escola, como parte importante da vida dos estudantes, também pode ser o local onde ações de prevenção do suicídio devem ser desenvolvidas. Por isso, falar sobre o Setembro Amarelo na escola é fundamental, pois é neste espaço que os estudantes têm mais segurança e oportunidade de falar e aprender sobre o tema, entendendo como podem pedir ajuda ou ajudar o próximo. Com base no exposto, é urgente que pensemos no cuidado com a saúde mental como forma de prevenção desde a infância. E é este o principal objetivo da Palestra Show “Orientar é Prevenir: a importância do cuidado com a saúde física, mental e social dos adolescentes e jovens do município de Ubiratã”.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$-5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0606	13604	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1494	5.400,00

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. O período de vigência da contratação será de 30 dias.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

6.1. Gestor do Contrato: Lilian Weitz

6.2. Fiscal do Contrato: Mayara Michele Alves dos Santos Ferraz

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Marciano Pedroso

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
44513	1	1	PALESTRA SHOW EM ALUSÃO AO SETEMBRO AMARELO - SAÚDE MENTAL. Tema: Orientar é Prevenir: a importância do cuidado com a saúde física, mental e social dos adolescentes e jovens do município de Ubiratã.	1	UN.	5.400,0000	5.400,0000

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. Os serviços contratados consistem em Palestra Show apresentada por Renato Augusto Marcon Pesibiczski com o tema “Orientar é Prevenir: a importância do cuidado com a saúde física, mental e social dos adolescentes e jovens do município de Ubiratã”, em alusão as ações do Setembro Amarelo mês de prevenção ao suicídio.

8.1. As palestras deverão ser realizadas no Anfiteatro do Colégio Estadual Carlos Gomes localizado na Rua Bahia 954, Jardim São Vicente, Ubiratã-PR.

8.2. Deverão ser realizadas quatro palestras show no dia 29 de setembro de 2023 nos seguintes horários:

- 08:00 as 09:30
- 10:00 as 11:30
- 13:30 as 15:00
- 15:30 as 17:00

8.3. Todas as despesas com locomoção, alimentação e estadia correrão por conta da contratada.

8.4. A Secretaria de Saúde disponibilizará o espaço para o evento, notebook, projetor, sistema de som e microfone sem fio. Demais materiais, figurinos e acessórios serão de responsabilidade do contratado.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do protocolo digital da Nota Fiscal conforme instruído no e-mail de envio do empenho. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

Ubiratã, 18 de setembro de 2023.

Assinado por: MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ e LUIZIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E245-2350-7C5A-EBE1> e informe o código E245-2350-7C5A-EBE1



JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO.

Contratado: RENATO A M PESIBICZESKI LTDA

CNPJ: 40.476.044/0001-07

Da fundamentação Legal: A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O suicídio é um fenômeno complexo com múltiplas causas e atores, biológicos, sociais, ambientais e culturais. Toda a sociedade e seus diversos setores podem colaborar na prevenção da morte por suicídio por meio do planejamento de estratégias e ações adequadas.

Nesse sentido a Campanha Nacional do Setembro Amarelo tem como objetivo a prevenção ao suicídio em nosso país. A Organizacional Mundial da Saúde (OMS) registra cerca de 14 mil casos de suicídio por ano. Entre os jovens de 15 e 29 anos, o suicídio é considerada a quarta maior causa de morte. Segundo a OMS, 32 pessoas se suicidam por dia no Brasil, o que significa que o suicídio mata mais brasileiros do que doenças como a AIDS e o câncer.

O principal objetivo da campanha Setembro Amarelo é a conscientização sobre a prevenção do suicídio, buscando alertar a população a respeito da realidade da prática no Brasil e no mundo. A melhor forma de se evitar um suicídio é através de diálogos e discussões que abordem o problema. Diante do aumento de mortes por suicídio na população jovem nos últimos anos, juntamente com o crescente número de tentativas, este assunto ultrapassou o espaço da saúde e passou a fazer parte do ambiente escolar.

Uma estratégia eficaz para a prevenção do suicídio envolve toda a comunidade e não apenas uma intervenção de profissionais de saúde mental. Assim, a escola, como parte importante da vida dos estudantes, também pode ser o local onde ações de prevenção do suicídio devem ser desenvolvidas. Por isso, falar sobre o Setembro Amarelo na escola é fundamental, pois é neste espaço que os estudantes têm mais segurança e oportunidade de falar e aprender sobre o tema, entendendo como podem pedir ajuda ou ajudar o próximo.

Com base no exposto, é urgente que pensemos no cuidado com a saúde mental como forma de prevenção desde a infância. E é este o principal objetivo da Palestra Show "Orientar é Prevenir: a importância do cuidado com a saúde física, mental e social dos adolescentes e jovens do município de Ubatuba".





Razão da Escolha do Fornecedor: Conforme apresentado em seu currículo, o palestrante escolhido é Enfermeiro, Professor, Palestrante, Escritor, Consultor e Auditor. Sua vasta experiência em saúde aliada a docência lhe permitem realizar estas palestras show com muita habilidade, conhecimento e envolvimento do público conseguindo transmitir a mensagem desejada. Renato foi apoiador do COSEMS-PR onde tornou seu trabalho conhecido e reconhecido na área de saúde, se tornando uma referência no estado. Não obstante, tinha agenda disponível para o evento justificando ainda mais a sua escolha.

Justificativa do Preço: Em pesquisa realizada pela secretaria, verifica-se que o valor dos serviços estão compatíveis com outras contratações bastante semelhantes no estado do Paraná, conforme demonstrado na planilha de preços.

Ubatuba, 18 de setembro de 2023.

LILIAN WELZ
Secretária de Saúde



EMPRESA PALESTRANTE

RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI LTDA - CNPJ: 40476044000107

Telefone: (46) 999176241 - Email: renatoaugusto73@hotmail.com

Rua 13 de abril, 1295, apto 201, bairro Industrial - Cep 85904-000 - Toledo – Paraná – Brasil.



RESUMO DO CURRÍCULO DO PROFISSIONAL

Enfermeiro, Professor, Palestrante e Escritor. Possui graduação em Enfermagem com Licenciatura Plena pela Universidade do Oeste do Paraná – UNIOESTE (1996). Especialista em Gestão de Pessoas nas Organizações também pela UNIOESTE - Cascavel (2002); Especialista em Educação em Enfermagem pela UFPR - Universidade Federal do Paraná (2003) e Especialista em Educação Profissional pelo SENAC – Curitiba (2012). Mestre em Ciências Ambientais pela UNIOESTE Toledo. Já atuou como professor em algumas instituições de Ensino Superior no Paraná como UNIOESTE (Universidade Estadual do Oeste do Paraná); UNICS (Centro Universitário Católico de Palmas) e FADEP (Faculdade de Pato Branco). UNIPAR - Universidade Paranaense - Campus de Francisco Beltrão. Já ministrou aulas na Pós-graduação das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí (Londrina, Pato Branco e outras cidades); UDC (Foz do Iguaçu); CENSUPEG (Ponta Grossa, Iratama, Guarapuava, Francisco Beltrão e Pato Branco), IEFAP (Cascavel); UNICAMPO (Campo Mourão) e CESCAGE (Ponta Grossa). Foi sócio proprietário da Empresa L&R Gestão Inteligente em Saúde ministrando palestras, treinamentos e demais atividades educacionais. Por mais de 15 anos atuou como instrutor de cursos profissionalizantes no SENAC, UEP Pato Branco - PR. Entre 2016 e 2019 também atuou no SENAC PR como Analista Pleno nas áreas de Saúde, Meio Ambiente e Segurança, sendo responsável por este eixo em todo o estado do Paraná. Foi Gerente de Enfermagem da Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto entre 2018 e 2019. Permaneceu 18 meses como Secretário de Saúde no Município de Assis Chateaubriand. Foi Professor e Coordenador do Curso de Enfermagem do CTESOP (Centro Técnico Educacional Superior do Oeste Paranaense) de 2018 a 2021. Ainda, em 2021 foi apoiador regional do COSEMS PR - 20ª região de saúde e lançou seu segundo livro sob o título: Gestão Eficiente: A Importância da Qualificação Profissional dos Gestores na Administração das Instituições de Saúde. (ISBN 978-85-02-99832-0/0001-27). Em 2022, atuou como diretor de saúde de um hospital em Cascavel PR.

Assinado por: **MIRYARA MICHELETTI**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lublira.1doc.com.br/verificacao/E245-2350-7C5A-EBE1> e informe o código E245-2350-7C5A-EBE1

ORÇAMENTO:

Solicitante: Prefeitura Municipal de Ubiratã - Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ: 769500960001-10.

Endereço: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Centro, Ubiratã - PR, 85440-000.

Atividade: Palestra Show: Orientar é Prevenir: a importância do cuidado com a saúde física, mental e social dos adolescentes e jovens do município de Ubiratã.

Tema central: "SETEMBRO AMARELO: SAÚDE MENTAL".

Data: a definir em setembro (quatro palestras nos turnos da manhã e tarde).

Duração da atividade: 90 minutos cada palestra (Programa 04 palestras).

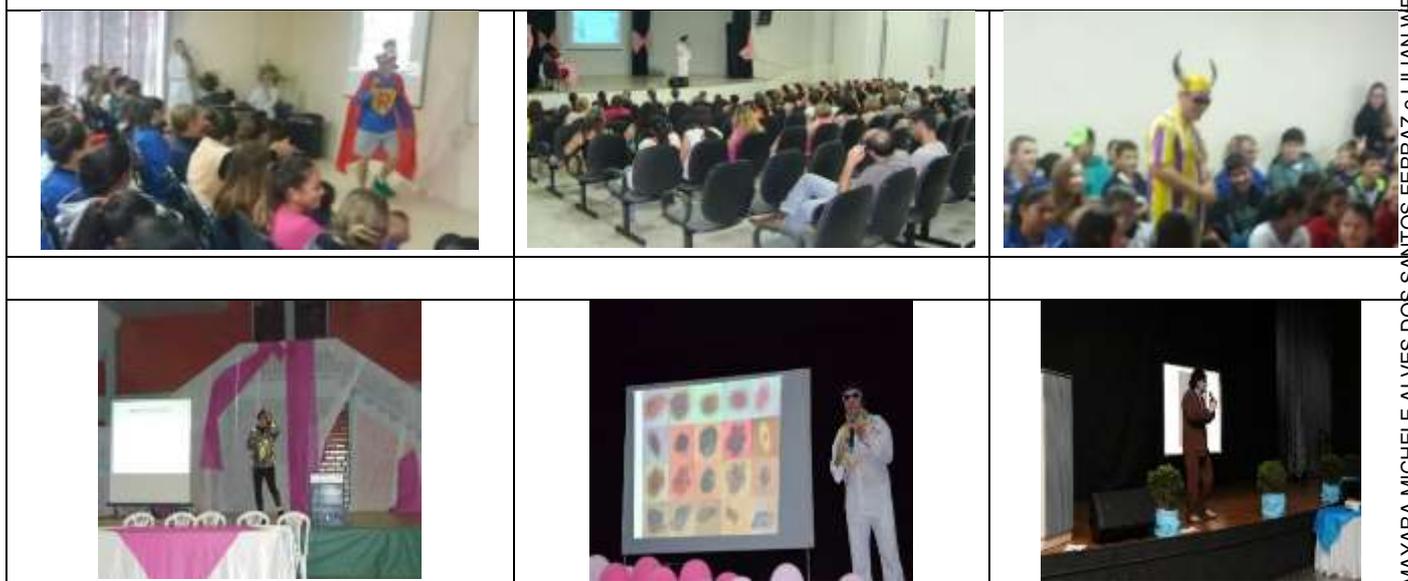
Público: estudantes do ensino médio e convidados.

Valor Total: 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) – incluso transporte, hotel, alimentação, nota fiscal.

Importante: providenciar Notebook + Datashow + sistema de som e microfone sem fio + local para troca de roupas durante a palestra. Ideal anfiteatro ou estrutura semelhante.

Observações: São registrados cerca de 12 mil suicídios todos os anos no Brasil e mais de 1 milhão no mundo. Trata-se de uma triste realidade, que registra cada vez mais casos, principalmente entre os jovens. Cerca de 96,8% dos casos de suicídio estavam relacionados a transtornos mentais. Em primeiro lugar está a depressão, seguida do transtorno bipolar e do abuso de substâncias. Os jovens têm sido um alvo frequente deste problema. A orientação é o melhor remédio!

IMAGENS DE ARQUIVO



RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI

PLANILHA DE VALORES

ORÇAMENTO 01: REFERÊNCIA	Boa Vista da Aparecida Pregão 28/2023
ORÇAMENTO 02: REFERÊNCIA	Capitão Leônidas Marques Inexigibilidade 66/2022
ORÇAMENTO 03: REFERÊNCIA	Diamante d'Oeste Inexigibilidade 42/2023
ORÇAMENTO 04: REFERÊNCIA	Mamborê Pregão 46/2023
ORÇAMENTO 05: REFERÊNCIA	Ramilândia Dispensa 36/2022
ORÇAMENTO 06: REFERÊNCIA	Renascença Inexigibilidade 3/2023
ORÇAMENTO 07: REFERÊNCIA	Santa Helena Inexigibilidade 56/2022
ORÇAMENTO 08: REFERÊNCIA	Verê Inexigibilidade 25/2022

CÓDIGO	LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR								Média	
					1	2	3	4	5	6	7	8		
					V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	
44513	1	1	1	PALESTRA SHOW EM ALUSÃO AO SETEMBRO AMARELO - SAÚDE MENTAL. Tema: Orientar é Prevenir: a importância do cuidado com a saúde física, mental e social dos adolescentes e jovens do município de Ubiratã.	6.270,00 (1.045,00/hora)	5.900,00	10.500,00 (1.750,00/hora)	7.225,00	4.050,00	6.950,00	4.860,00 (810,00/hora)	5.950,00	6.463,13	
4 palestras de 90 minutos cada - Total 6 horas					5.400,00									
Valor por palestra					1.350,00									
Valor por hora					900,00									

Assinado por 2 pessoas: MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E245-2350-7C5A-EBE1> e informe o código E245-2350-7C5A-EBE1



MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município BOA VISTA DA APARECIDA, população de 7.924 habitantes LEONIR ANTUNES DOS SANTOS (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 24/08/2023, dados estes referentes a 7/2023

28/2023 Nº Licitação	23/06/2023 Data da Abertura	R\$64.248,91 Valor
Pregão Modalidade	56/2023 (06/06/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 27/06/2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PALESTRAS, CAPACITAÇÕES, E CONFERÊNCIAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 10/07/2023, sua última atualização foi dia 10/07/2023, com informações referentes a 6/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
-----------	------	--------------	-----------	----------	-------------------	-------	------------	----------	----------

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Valor Total
1	1	24	Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO PARA AS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS DE PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU CRIANÇAS. - PROFISSIONAL QUALIFICADO COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL OU	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	190,00	24	4.560,00
1	2	24	Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAR OS/AS CONSELHEIROS TUTELARES PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SIPIA, COM CONTEÚDO MÍNIMO: APRESENTAÇÃO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	200,00	24	4.800,00
1	3	3	Outras Unidades e Medidas	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO PALESTRA SHOW COM MÚSICAS AO VIVO, COM O TEMA: "SETEMBRO AMARELO". SENDO PALESTRA DE CUNHO INFORMATIVO E MOTIVACIONAL; - DURAÇÃO DE ATÉ 02:00 HORAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2.090,00	3	6.270,00
1	4	2	Outras Unidades e Medidas	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW COM MUSICAS AO VIVO TEMA: "OUTUBRO ROSA", PALESTRA DE CUNHO INFORMATIVO E MOTIVACIONAL, COM DURAÇÃO DE ATÉ 02:00 HORAS NO MÍNIMO,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2.995,00	2	5.990,00
1	5	1	Outras Unidades e Medidas	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW COM MUSICAS AO VIVO COM MATINÊ DANÇANTE PARA O "DIA DOS IDOSOS". PALESTRA DE CUNHO INFORMATIVA E MOTIVACIONAL MINISTRADA POR PROFI	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	4.825,00	1	4.825,00
1	6	2	Outras Unidades e Medidas	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CONFERENCIAS MUNICIPAIS, QUE ATENDAM AS SEGUINTES NECESSIDADES: - ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO; R	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1.990,00	2	3.980,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 2 pessoas: MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata1.doc.com.br/verificacao/E245-2350-7C5A-EBE1>



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, população de **14.648 habitantes** **MAXWELL SCAPINI** (Exercício **2022**)
O último envio de informações desta entidade foi **11/09/2023**, dados estes referentes a **5/2023**

66/2022 Nº Licitação	01/06/2022 Data da Abertura	R\$32.300,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	180/2022 (01/06/2022) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 01/06/2022

Objeto

Prestação de serviços especializados na realização de palestras sobre drogas, suicídio (setembro amarelo), outubro rosa e novembro azul, com a finalidade de trabalhar a conscientização e prevenção do uso e abuso de drogas, fortalecer ações de promoção e prevenção em saúde, em especial prevenção do suicídio, proporcionar momentos de reflexão sobre cuidados com a saúde física e mental de mulheres e homens, essenciais à saúde preventiva e desenvolvimento de hábitos que visem o próprio bem-estar.

Tipo de Avaliação	Dispensa/Inexigibilidade
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

Somente em situação imprevisível, devidamente justificada.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 01/09/2022, sua última atualização foi dia 30/11/2022, com informações referentes a 10/2022.

Propostas	Ação	Participante	Convidado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1 +	5	Unidade	PALESTRA SHOW - 02 (DOIS) DIAS DE PALESTRA SHOW (TOTAL DE	1	CINTIA MARA JONER - ME	2.600,00	5	13.000,00
1	2 +	3	Unidade	PALESTRA SHOW - 01 (UM) DIA DE PALESTRA SHOW (TOTAL DE TR	1	CINTIA MARA JONER - ME	2.300,00	3	6.900,00
1	3 +	2	Unidade	PALESTRA SHOW - 01 (UM) DIA (TOTAL DE DUAS PALESTRAS, MAN	1	CINTIA MARA JONER - ME	3.250,00	2	6.500,00
1	4 +	1	Unidade	PALESTRA SHOW - UM DIA DE PALESTRA VOLTADA PARA OS HOMENS -	1	CINTIA MARA JONER - ME	5.900,00	1	5.900,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 2 pessoas: MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E245-2330-7C5A-EBE1> e informe o código E245-EBE1



MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município DIAMANTE D'OESTE, população de 4.557 habitantes GUILHERME PIVATTO JUNIOR (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 30/08/2023, dados estes referentes a 7/2023

42/2023 Nº Licitação	26/07/2023 Data da Abertura	R\$7.600,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	153/2023 (26/07/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 26/07/2023

Objeto

CONTRATAÇÃO DA AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO NA MODALIDADE FORMAÇÃO CONTINUADA, PARA PROFESSORES DAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO; E PALESTRA SHOW PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E FAMÍLIAS; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE/PR.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 11/08/2023, sua última atualização foi dia 12/08/2023, com informações referentes a 7/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convidado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
---------------------------	----------------------	------------------------------	---------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------------------------	--------------------------	--------------------------

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total
1	1	1	Outras Unidades e Medidas	CURSO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, 8 HORAS	1	AMOP ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA	2.600,00	1	2.600,00
1	2	1	Outras Unidades e Medidas	PALESTRA SHOW PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, 2 HORAS	1	AMOP ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA	3.250,00	1	3.250,00
1	3	1	Outras Unidades e Medidas	PALESTRA SHOW PARA FAMILIAS, CARGA HORÁRIA DE 1 HORA	1	AMOP ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA	1.750,00	1	1.750,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 2 pessoas: MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E245-2350-7C5A-EBE1> e informe o código E245-2350-7C5A-EBE1



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **MAMBORÊ**, população de **13.452 habitantes RICARDO RADOMSKI (Exercício 2023)**
 O último envio de informações desta entidade foi **28/08/2023**, dados estes referentes a **7/2023**

46/2023 Nº Licitação	10/05/2023 Data da Abertura	R\$102.800,00 Valor
Pregão Modalidade	80/2023 (26/04/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 19/05/2023

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PALESTRA SHOW PARA O PUBLICO DA TERCEIRA IDADE,VIOLENCIA CONTRA A MULHER E DEMAIS DATAS A SEREM SOLICITADAS CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 23/05/2023, sua última atualização foi dia 23/08/2023, com informações referentes a 7/2023.

<u>Propostas</u>	<u>Ação</u>	<u>Participante</u>	<u>Convitado</u>	<u>Comissão</u>	<u>Publicação Edital</u>	<u>Obras</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Convênio</u>	<u>Contrato</u>
------------------	-------------	---------------------	------------------	-----------------	--------------------------	--------------	-------------------	-----------------	-----------------

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	5	Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ESPETÁCULO TEATRAL EM ALUSÃO AO DIA 18 DE MAIO, JUNTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, COM DOIS ESPETACULOS NO PERIODO MATUTINO E DOIS NO PERIODO VESPERTINO. (DUAS TURMAS ENTRE 08:00 AS	1	MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA - ME	5.200,00	5	26.000,00
2	2	1	Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PALESTRA SOBRE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA REALIZAÇÃO: DEFINIR COM A SECRETARIA;LOCAL: CASA DA CULTURA;CARGA HORÁRIA: 4 HORAS;FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:	1	MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA - ME	4.550,00	1	4.550,00
3	3	3	Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PALESTRA SHOW SOBRE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. DATA: A DEFINIR COM A SECRETARIA;LOCAL: CENTRO CULTURAL;HORARIO: A DEFINIR COM A SECRETARIA;CARGA HORARIA: APROXIMADAMENTE 02H30MIN.	1	MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA - ME	7.225,00	3	21.675,00
4	4	2	Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PALESTRA SHOW SOBRE O DIA DO IDOSO.CARGA HORARIA: APROXIMADAMENTE A 02H30MIN;TEMA: A DEFINIR COM A SECRETARIA;LOCAL: CASA DA CULTURA;DATA: A DEFINIR COM A SECRETARIA;HORARIO: A PARTIR 13:00H	1	B. H. R. TEIXEIRA BERBET - ME	7.225,00	2	14.450,00
5	5	5	Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PALESTRA SHOW PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.TEMA, DATA E HORA: A DEFINIR COM A SECRETARIA	1	B. H. R. TEIXEIRA BERBET - ME	7.225,00	5	36.125,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 2 pessoas: MARYARA MICHELE ALVES, DOS SANTOS, FERRAZ e LILIAN WELZ
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lublira.1doc.com.br/verificacao/E245-2330-7C5A-EBE1> e informe o código E245-2330-7C5A-EBE1



MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município RAMILÂNDIA, população de 4.221 habitantes EDSON DOS SANTOS (Exercício 2022)
O último envio de informações desta entidade foi 31/08/2023, dados estes referentes a 7/2023

36/2022 Nº Licitação	12/09/2022 Data da Abertura	R\$5.330,00 Valor
Processo Dispensa Modalidade	156/2022 (12/09/2022) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 12/09/2022

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA NA IX CONFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PALESTRANTE SOBRE O TEMA SETEMBRO AMARELO - CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 26/10/2022, sua última atualização foi dia 30/11/2022, com informações referentes a 10/2022.

Propostas	Ação	Participante	Convidado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
---------------------------	----------------------	------------------------------	---------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------------------------	--------------------------	--------------------------

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Valor
1	1	1	Unidade	Palestra Magna com tema determinado pelo CONANDA para conferência da Criança e Adolescente para o ano de 2022. Orientação sobre as discussões dos eixos e temas transversais. Palestra Magna com tema determinado pelo CONANDA para conferência da Criança	1	JULIA RICHARDI 10155620940	1.280,00	1	1.280,00
1	2	1	Unidade	Palestra/Show prevenção e pós-venção do BULLYING, AUTOLESÃO E SUICÍDIO de crianças e adolescentes. • Conceituação, Bullying, Autolesão e Comportamento suicida. • Amor próprio e amor ao próximo • Acolhimento – Ouvir, escutar, se importar. • Importânci	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	4.050,00	1	4.050,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 2 pessoas: MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E245-2350-7C5A-EBE1>



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **RENASCENÇA**, população de **6.841 habitantes** IDALIR JOAO ZANELLA (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi **29/08/2023**, dados estes referentes a **7/2023**

3/2023 Nº Licitação	17/02/2023 Data da Abertura	R\$18.850,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	14/2023 (17/02/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 17/02/2023

Objeto

Contratação de empresa para especializada para realização de Palestras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

Não Existe clausula de prorrogacao para o processo

As informações desta licitação foram cadastradas dia 03/05/2023, sua última atualização foi dia 27/06/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
---------------------------	----------------------	------------------------------	---------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------------------------	--------------------------	--------------------------

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Unidade	PALESTRA SHOW - CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1	CINTIA MARA JONER - ME !	6.950,00	1	6.950,00
1	2	1	Unidade	PALESTRA SHOW - DIA DA MULHER	1	CINTIA MARA JONER - ME !	5.950,00	1	5.950,00
1	3	1	Unidade	PALESTRA SHOW + BAILINHO - PARA SEMANA DOS IDOSOS	1	CINTIA MARA JONER - ME !	5.950,00	1	5.950,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 2 pessoas: MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ e LILIAN WERZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E245-23350-7C5A-EBE1> e informe o código E245-23350-7C5A-EBE1



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município SANTA HELENA, população de 25.492 habitantes EVANDRO MIGUEL GRADE (Exercício 2022)
O último envio de informações desta entidade foi 13/09/2023, dados estes referentes a 7/2023

56/2022 Nº Licitação	20/09/2022 Data da Abertura	R\$46.980,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	263/2022 (20/09/2022) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 20/09/2022

Objeto

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA REALIZAÇÃO DE CICLO DE PALESTRAS SHOW, SIMPÓSIO, CAPACITAÇÃO EM ALUSÃO À CAMPANHA SETEMBRO AMARELO, DESTINADO A ALUNOS E FAMILIARES DA REDE DE ENSINO E AOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA E DE SAÚDE

Tipo de Avaliação	Dispensa/Inexigibilidade
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 26/10/2022, sua última atualização foi dia 27/10/2022, com informações referentes a 9/2022.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
---------------------------	----------------------	------------------------------	---------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------------------------	--------------------------	--------------------------

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	8	Horas	CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO COM OS SEGUINTE TEMAS:- COMUNICAÇÃO CONSTRUTIVA;- MANEJO DO COMPORTAMENTO RELACIONADO AO BULLYING, AUTOLESÃO E SUICÍDIO;- HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS NO MANEJO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; E,- A COMPREENSÃO DO FENÔMENO DO S	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	1.080,00	8	8.640,00
2	2	10	Horas	CONTRATAÇÃO DE PALESTRA-SHOW ABRANGENDO OS SEGUINTE TEMAS:- AUTOCUIDADO;- AMOR PRÓPRIO;- TRISTEZA;- CORAGEM;- AMIGOS; E,- ONDE PROCURAR AJUDA.A PALESTRA DEVERÁ ABORDAR OS TEMAS COM DIDÁTICAS APROPRIADAS PARA IDADE, ENVOLVENDO NO MÍNIMO TEATRO E MÚSI	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	810,00	10	8.100,00
3	3	24	Horas	CONTRATAÇÃO DA PALESTRA/SHOW COM OS SEGUINTE TEMAS:- CONCEITUAÇÃO DE BULLYING, AUTOLESÃO E COMPORTAMENTO SUICIDA;- AMOR PRÓPRIO E AMOR AO PRÓXIMO;- ACOLHIMENTO - OUVIR, ESCUTAR, SE IMPORTAR;- IMPORTÂNCIAS E ESSENCIALIDADES; E,- ESPERANÇA, OTIMISMO,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	810,00	24	19.440,00
4	4	10	Horas	CONTRATAÇÃO DE SIMPÓSIO COM OS SEGUINTE TEMAS:- CONCEITUAÇÃO DO BULLYING, AUTOLESÃO E COMPORTAMENTO SUICIDA;- SOFRIMENTOS PSÍQUICOS;- MITOS X VERDADES; E- PRÁTICAS E PROTEÇÃO.DEVERÁ PROPORCIONAR MOMENTOS ABERTOS PARA PERGUNTAS DOS PARTICIPANTES.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	1.080,00	10	10.800,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 2 pessoas: MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ e LILIAN WELZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E245-2350-7C5A-EBE1>



MUNICÍPIO DE VERÊ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município VERÊ, população de 7.932 habitantes ADEMILSO ROSIN (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 06/09/2023, dados estes referentes a 8/2023

25/2023 Nº Licitação	22/06/2023 Data da Abertura	R\$5.950,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	115/2023 (22/06/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 23/06/2023

Objeto
Contratação de empresa especializada para realização de palestra para os idosos do Município de Verê.

Tipo de Avaliação: **Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto: **Compras e Serviços**
Regime de Execução: **Serviços em Geral**
Natureza da Licitação: **Normal**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 07/07/2023, sua última atualização foi dia 07/07/2023, com informações referentes a 6/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convidado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato		
1	1	+	1								
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição			Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Outras Unidades e Medidas	Palestra Show para os idosos do Município de Verê, em local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A palestra terá duração estimada de 3 a 4 horas. Assuntos que podem ser abordados: - Vida financeira; - Inclus			1	CINTIA MARA JONER - ME	5.950,00	1	5.950,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 2 pessoas: MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E245-2350-7C5A-EBE1> e informe o código E245-2350-7C5A-EBE1





DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESA

Eu, Lilian Welz, Secretária Municipal de Saúde do município de Ubiratã/PR, no uso de minhas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARO, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da requisição de inexigibilidade de licitação, sob o nº 432/2023, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente.

Ubiratã, 15 de setembro de 2023.

LILIAN WELZ
Secretária Municipal de Saúde



TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO: 432/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar Palestra Show compondo as ações do Setembro Amarelo de prevenção ao suicídio.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando a sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

SECRETARIA: Secretaria de Saúde

SERVIDOR: Mayara Michele Alves dos Santos Ferraz

CARGO/ FUNÇÃO: Assistente Social

SETOR DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

FONE DE CONTATO: (44) 3543 1754

Ubiratã, 15 de setembro de 2023.

Fiscal do contrato



**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
RENATO A M PESIBICZESKI LTDA
CNPJ 40.476.044/0001-07
NIRE 41209698873**

RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI, brasileiro, nascido em 20/06/1973, solteiro, maior, empresário, inscrito no **CPF/MF sob nº 914.045.179-87**, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.123.7269/SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Treze de Abril, nº 1295, Apto 201, Vila Industrial, Toledo - PR, CEP 85.904-000;

Sócio titular da sociedade empresária limitada, **RENATO A M PESIBICZESKI LTDA**, com sede e domicílio à Rua Treze de Abril, nº 1295, Apto 201, Vila Industrial, Toledo - PR, CEP 85.904-000, registrada na JUCEPAR sob o **NIRE 41209698873**, de 20/01/2021 e **CNPJ/MF 40.476.044/0001-07**, altera e consolida o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL:

A sociedade passa a ter por objeto social a exploração dos seguintes ramos de atividades:

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8211300
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599604
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8230001
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares 9001999
Produção teatral 9001901
Produção de espetáculos circenses, de marionetes 9001904
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7020400
Atividades de apoio à gestão de saúde 8660700

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:

O titular da empresa atualiza e consolida o contrato social, tornando sem efeito as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da Lei n.º 10.406/2002, passa a ter a seguinte redação:



Página 1 de 5

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
RENATO A M PESIBICZESKI LTDA
CNPJ 40.476.044/0001-07
NIRE 41209698873**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RENATO A M PESIBICZESKI LTDA
CNPJ 40.476.044/0001-07
NIRE 41209698873**

RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI, brasileiro, nascido em 20/06/1973, solteiro, maior, empresário, inscrito no **CPF/MF sob nº 914.045.179-87**, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.123.7269/SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Treze de Abril, nº 1295, Apto 201, Vila Industrial, Toledo - PR, CEP 85.904-000;

Sócio titular da sociedade empresária limitada, **RENATO A M PESIBICZESKI LTDA**, com sede e domicílio à Rua Treze de Abril, nº 1295, Apto 201, Vila Industrial, Toledo - PR, CEP 85.904-000, registrada na JUCEPAR sob o **NIRE 41209698873**, de 20/01/2021 e **CNPJ/MF 40.476.044/0001-07**, consolida o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:

A sociedade girará sob nome empresarial de: **RENATO A M PESIBICZESKI LTDA**, com sede e domicílio à Rua Treze de Abril, nº 1295, Apto 201, Vila Industrial, Toledo - PR, CEP 85.904-000;

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAL:

A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL:

A empresa tem por objeto social a exploração dos seguintes ramos de atividades:

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8211300
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599604
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8230001
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares 9001999
Produção teatral 9001901



Página 2 de 5

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
RENATO A M PESIBICZESKI LTDA
CNPJ 40.476.044/0001-07
NIRE 41209698873**

Produção de espetáculos circenses, de marionetes 9001904

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7020400

Atividades de apoio à gestão de saúde 8660700

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

O início das operações sociais, foi em 20/01/2021 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL:

O capital social da empresa é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no país, totalmente atribuído ao único sócio titular, **RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI**.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado na empresa que será regida pelo regime jurídico das sociedades limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO:

A sociedade é administrada pelo único sócio, **RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI**, ao qual compete privativa, individual e isoladamente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social

CLÁUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTO:

O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Página 3 de 5

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
RENATO A M PESIBICZESKI LTDA
CNPJ 40.476.044/0001-07
NIRE 41209698873**

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O titular declara que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REMUNERAÇÃO:

O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de Pro Labore, desde que observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISSOLUÇÃO:

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PORTE EMPRESARIAL:

O titular declara, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO:

Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Toledo – PR.

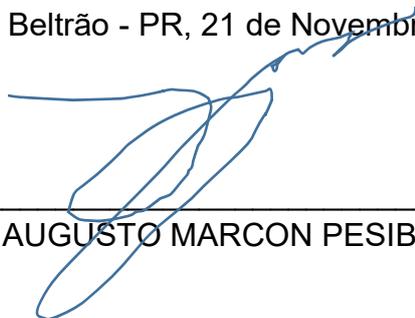


Página 4 de 5

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
RENATO A M PESIBICZESKI LTDA
CNPJ 40.476.044/0001-07
NIRE 41209698873**

Lavrado em uma única via.

Francisco Beltrão - PR, 21 de Novembro de 2022.



RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILMAR ANTONIO MATIELLO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055177, inscrito no CPF nº 04435277921, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04435277921	055177	GILMAR ANTONIO MATIELLO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2022 07:55 SOB Nº 20227988124.
PROTOCOLO: 227988124 DE 24/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215375218. CNPJ DA SEDE: 40476044000107.
NIRE: 41209698873. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/11/2022.
RENATO A M PESIBICZESKI LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br





Assinado por 2 pessoas: MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ e LUIZ WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubira.1doc.com.br/verificacao/E245-2350-7C5A-EBE1> e informe o código E245-2350-7C5A-EBE1



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.123.726-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/01/2014

NOME: **RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI**

FILIAÇÃO: PEDRO ANTONIO PESIBICZESKI
RUBIA SOLANGE MARCON PESIBICZESKI

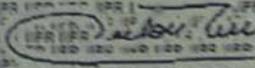
NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR.

DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.NASC=31006, LIVRO=36A, FOLHA=212

CPF: 914.045.179-87

CURITIBA/PR


NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1324254059

NOME
RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
51237269-4 SSP PR

CPF DATA NASCIMENTO
914.045.179-87 20/06/1973

FILIAÇÃO
PEDRO ANTONIO
PESIBICZESKI
RUBIA SOLANGE MARCON
PESIBICZESKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[] [] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01646020662 07/06/2021 15/02/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
PATO BRANCO, PR 08/06/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

34654756203
PR911036533

PROIBIDO PLASTIFICAR

1324254059

DETRAN, PR (PARANÁ)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.476.044/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RENATO A M PESIBICZESKI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TREZE DE ABRIL	NÚMERO 1295	COMPLEMENTO APT 201
---------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.904-000	BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9917-6241
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/09/2023** às **15:29:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E245-2350-7C5A-EBE1> e informe o código E245-2350-7C5A-EBE1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENATO A M PESIBICZESKI LTDA
CNPJ: 40.476.044/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:49:34 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **604D.9D64.FA76.F698**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.476.044/0001-07
Razão Social: RENATO A M PESIBICZESKI LTDA
Endereço: R TREZE DE ABRIL 1295 APT 201 / VILA INDUSTRIAL / TOLEDO / PR / 85904-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2023 a 09/10/2023

Certificação Número: 2023091001573773476100

Informação obtida em 15/09/2023 15:27:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031700555-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.476.044/0001-07**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS) 16762/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 30/05/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QE3ZC4XZCQB2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RENATO A M PESIBICZESKI LTDA

ENDEREÇO: RUA TREZE DE ABRIL, 1295 - APT 201 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85904000 Toledo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA

994161

CNPJ/CPF

40.476.044/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

994161

CNAE / ATIVIDADES

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde, 9001-9/01 - Produção teatral, 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 31/03/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E245-2350-7C5A-EBE1> e informe o código E245-2350-7C5A-EBE1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATO A M PESIBICZESKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.476.044/0001-07

Certidão nº: 48937130/2023

Expedição: 15/09/2023, às 15:29:28

Validade: 13/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATO A M PESIBICZESKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.476.044/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lublira.1doc.com.br/verificacao/E245-2350-7C5A-EBE1> e informe o código E245-2350-7C5A-EBE1



DECLARAÇÃO UNIFICADA

RAZÃO SOCIAL: RENATO A M PESIBICZESKI LTDA
CNPJ: 40.476.044/0001-07
ENDEREÇO: RUA TREZE DE ABRIL, 1295 - VILA INDUSTRIAL, TOLEDO-PR

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à CONTRATAÇÃO;
- B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da CONTRATAÇÃO ou que comprometam a idoneidade da contratada nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
- C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Toledo-PR, 29 de agosto de 2023.

RENATO A M
PESIBICZESKI
LTDA:40476044000107

Assinado de forma digital por
RENATO A M PESIBICZESKI
LTDA:40476044000107
Dados: 2023.08.29 10:47:29 -03'00'

RENATO A M PESIBICZESKI LTDA
40.476.044/0001-07

Gerado em 09/06/2023 13:51:07
 Apurado em 01/06/2023 09:18:04
 Apuração Original
 PGDAS-D 2018 Versão 2.2.19

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 40.476.044	Nome Empresarial: RENATO A M PESIBICZESKI LTDA
Data de Abertura: 20/01/2021	Regime de Apuração: Competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim	

2) Informações da Apuração 40476044202305001

Período de Apuração (PA): 05/2023

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	2.750,00	0,00	2.750,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	158.940,00	0,00	158.940,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	23.410,00	0,00	23.410,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	155.465,16	0,00	155.465,16
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2022	4.905,16	02/2022	1.760,00	03/2022	8.760,00	04/2022	1.760,00
05/2022	3.760,00	06/2022	1.760,00	07/2022	1.760,00	08/2022	4.500,00
09/2022	2.500,00	10/2022	14.000,00	11/2022	6.000,00	12/2022	104.000,00
01/2023	0,00	02/2023	2.000,00	03/2023	16.660,00	04/2023	2.000,00
2.2.2) Mercado Externo							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 40.476.044/0001-07	
Município: TOLEDO	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Assinado por 2 pessoas: MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ e LILIAN WELTON DE OLIVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1dbc.com.br/verificacao> e informe o código E245-2350-705A-EBE



Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento
 Receita Bruta Informada: R\$ 2.750,00

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
6,60	5,78	21,15	4,59	71,61	0,00	0,00	55,28	165,01

Parcela 1: R\$ 2.750,00

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 2.750,00

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
6,60	5,78	21,15	4,59	71,61	0,00	0,00	55,28	165,01

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
6,60	5,78	21,15	4,59	71,61	0,00	0,00	55,28	165,01

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
6,60	5,78	21,15	4,59	71,61	0,00	0,00	55,28	165,01

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
6,60	5,78	21,15	4,59	71,61	0,00	0,00	55,28	165,01

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 40476044202305001

Número: 07202315212542545			Data de Vencimento: 20/06/2023			Data limite para acolhimento: 20/06/2023		
IRPJ	6,60	CSLL	5,78	COFINS	21,15	PIS/PASEP		4,59
INSS/ CPP	71,61	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS		55,28
Principal	165,01	Multa	0,00	Juros	0,00	Total		165,01

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	6,60	União
CSLL	5,78	União
COFINS	21,15	União
PIS	4,59	União
INSS/ CPP	71,61	União
ISS	55,28	TOLEDO-PR

Assinado por 2 pessoas: MAYARA MATHIELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ e LILIAN WELZ
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirajara.1doc.com.br/verificacao/E245-2350-7C5A-EBE1

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E245-2350-7C5A-EBE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ (CPF 059.XXX.XXX-26) em 18/09/2023 14:08:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 18/09/2023 14:17:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E245-2350-7C5A-EBE1>

Proc. Administrativo 1- 3.312/2023

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 18/09/2023 às 14:44:39

Setores (CC):

GP, SEMAD-SP

Requisição se trata de contratação direta, através da secretaria demandante.

—

Viviane Cristina Ciciliato Retamero
administrativo

Proc. Administrativo 2- 3.312/2023

De: Fábio D. - GP

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 18/09/2023 às 16:09:25

Setores (CC):

SEMFIP, SEMFIP -CONT

Autorizo.

—

Fábio Dalécio

Prefeito de Ubatã

Proc. Administrativo 3- 3.312/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 19/09/2023 às 10:27:50

Setores envolvidos:

GP, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, SEMSA-CAPS

Requisição 432/2023 - Contratação de empresa para realizar Palestra Show compondo as ações do Setembro Amarelo de prevenção ao suicídio.

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5582-972E-8EBF-F7A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 19/09/2023 10:28:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 19/09/2023 10:38:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5582-972E-8EBF-F7A4>

Proc. Administrativo 4- 3.312/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 19/09/2023 às 11:20:27

Segue para minuta.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 5- 3.312/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Viviane S.

Data: 19/09/2023 às 11:29:48

Prezada,

Favor verificar o modelo de requisição que foi gerado no sistema. A mesma não atende para tramitação de uma contratação direta.

Fico no aguardo da requisição retificada, para dar prosseguimento ao trâmite de contratação do objeto solicitado.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 6- 3.312/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 19/09/2023 às 16:39:23

Setores envolvidos:

GP, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, SEMSA-CAPS

Requisição 432/2023 - Contratação de empresa para realizar Palestra Show compondo as ações do Setembro Amarelo de prevenção ao suicídio.

Segue Requisição no modelo adequado.

—
Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Anexos:

A_Requisicao_432_Palestra_Show.docx

A_Requisicao_432_Palestra_Show.pdf

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 432/2023

2. OBJETO

Contratação de empresa para realizar Palestra Show compondo as ações do Setembro Amarelo de prevenção ao suicídio.

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-5.400,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0606	13604	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1494	5.400,00

5. CONTRATADO (A)

Razão Social:	RENATO A M PESIBICZESKI LTDA
CNPJ Nº:	40.476.044/0001-07
Endereço:	Rua Treze de Abril 1295, Vila Industrial, Toledo - PR

Ubiratã – Paraná, 15 de setembro de 2023

SECRETARIA DE SAÚDE

6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, ____ de ____ de 2023.

Contador(a)

Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: ____/____/2023

Hora: ____:____

Divisão de Licitação

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 432/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para realizar Palestra Show compondo as ações do Setembro Amarelo de prevenção ao suicídio.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O suicídio é um fenômeno complexo com múltiplas causas e atores, biológicos, sociais, ambientais e culturais. Toda a sociedade e seus diversos setores podem colaborar na prevenção da morte por suicídio por meio do planejamento de estratégias e ações adequadas. Nesse sentido a Campanha Nacional do Setembro Amarelo tem como objetivo a prevenção ao suicídio em nosso país. A Organização Mundial da Saúde (OMS) registra cerca de 14 mil casos de suicídio por ano. Entre os jovens de 15 e 29 anos, o suicídio é considerada a quarta maior causa de morte. Segundo a OMS, 32 pessoas se suicidam por dia no Brasil, o que significa que o suicídio mata mais brasileiros do que doenças como a AIDS e o câncer. O principal objetivo da campanha Setembro Amarelo é a conscientização sobre a prevenção do suicídio, buscando alertar a população a respeito da realidade da prática no Brasil e no mundo. A melhor forma de se evitar um suicídio é através de diálogos e discussões que abordem o problema. Diante do aumento de mortes por suicídio na população jovem nos últimos anos, juntamente com o crescente número de tentativas, este assunto ultrapassou o espaço da saúde e passou a fazer parte do ambiente escolar. Uma estratégia eficaz para a prevenção do suicídio envolve toda a comunidade e não apenas uma intervenção de profissionais de saúde mental. Assim, a escola, como parte importante da vida dos estudantes, também pode ser o local onde ações de prevenção do suicídio devem ser desenvolvidas. Por isso, falar sobre o Setembro Amarelo na escola é fundamental, pois é neste espaço que os estudantes têm mais segurança e oportunidade de falar e aprender sobre o tema, entendendo como podem pedir ajuda ou ajudar o próximo. Com base no exposto, é urgente que pensemos no cuidado com a saúde mental como forma de prevenção desde a infância. E é este o principal objetivo da Palestra Show “Orientar é Prevenir: a importância do cuidado com a saúde física, mental e social dos adolescentes e jovens do município de Ubiratã”.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$-5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0606	13604	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1494	5.400,00

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. O período de vigência da contratação será de 30 dias.

6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

6.1. Comissão de Licitação: Rozelena Fátima Vieira

6.2. Gestor do Contrato: Lilian Welz

6.3. Fiscal do Contrato: Mayara Michele Alves dos Santos Ferraz

6.4. Fiscal do Contrato Substituto: Marciano Pedroso

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
44513	1	1	PALESTRA SHOW EM ALUSÃO AO SETEMBRO AMARELO - SAÚDE MENTAL. Tema: Orientar é Prevenir: a importância do cuidado com a saúde física, mental e social dos adolescentes e jovens do município de Ubiratã.	1	UN.	5.400,00	5.400,00

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. Os serviços contratados consistem em Palestra Show apresentada por Renato Augusto Marcon Pesibiczski com o tema “Orientar é Prevenir: a importância do cuidado com a saúde física, mental e social dos adolescentes e jovens do município de Ubiratã”, em alusão as ações do Setembro Amarelo mês de prevenção ao suicídio.

8.1. As palestras deverão ser realizadas no Anfiteatro do Colégio Estadual Carlos Gomes localizado na Rua Bahia 954, Jardim São Vicente, Ubiratã-PR.

8.2. Deverão ser realizadas quatro palestras show no dia 29 de setembro de 2023 nos seguintes horários:

- 08:00 as 09:30
- 10:00 as 11:30
- 13:30 as 15:00
- 15:30 as 17:00

8.3. Todas as despesas com locomoção, alimentação e estadia correrão por conta da contratada.

8.4. A Secretaria de Saúde disponibilizará o espaço para o evento, notebook, projetor, sistema de som e microfone sem fio. Demais materiais, figurinos e acessórios serão de responsabilidade do contratado.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do protocolo digital da Nota Fiscal conforme instruído no e-mail de envio do empenho. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

Ubiratã, 18 de setembro de 2023.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 133B-2323-697B-6914

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 20/09/2023 10:54:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/133B-2323-697B-6914>

Proc. Administrativo 7- 3.312/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: CGM-AL - Acompanhamento de Licitações CGM

Data: 20/09/2023 às 11:40:41

Setores (CC):

PGM-ASSEJUR, CGM-AL

Prezada,

Venho por meio deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade da referida contratação.

Para tanto, segue anexo minuta, bem como demais documentos acostados pela secretaria demandante para análise.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Anexos:

MINUTA_DO_TERMO.pdf

MINUTA_TERMO_PALESTRAS_SAUDE.docx

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: XXXX/2023.

2. OBJETO: Contratação de empresa para realizar Palestra Show compondo as ações do setembro Amarelo de prevenção ao suicídio.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: RENATO A M PESIBICZESKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.476.044/0001-07, com sede na Rua Treze de abril, nº 1.295, Vila Industrial, Toledo - PR.

5. VALOR: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: XX/XX/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, XX de XXXXXXXX de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

Proc. Administrativo 8- 3.312/2023

De: Kamila R. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 26/09/2023 às 10:08:19

Bom dia,

Segue anexo Parecer Jurídico.

Atenciosamente.

—

Kamila Jordana S. Rodrigues

Advogada Pública

OAB/PR 99.140

Anexos:

PJ_3312.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Kamila Jordana Rodrigues	26/09/2023 10:11:44	1Doc	KAMILA JORDANA RODRIGUES CPF 081.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **396F-D191-70B7-37B0**

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 432/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar Palestra Show compondo as ações do Setembro Amarelo de prevenção ao suicídio.

Trata-se de um parecer jurídico referente a solicitação de licitação nº 432/2023, consistente na formalização de procedimento na modalidade indicada de dispensa de licitação, para a contratação de empresa para realizar Palestra Show compondo as ações do Setembro Amarelo de prevenção ao suicídio.

A justificativa é de que “O suicídio é um fenômeno complexo com múltiplas causas e atores, biológicos, sociais, ambientais e culturais. Toda a sociedade e seus diversos setores podem colaborar na prevenção da morte por suicídio por meio do planejamento de estratégias e ações adequadas. Nesse sentido a Campanha Nacional do Setembro Amarelo tem como objetivo a prevenção ao suicídio em nosso país. A Organizacional Mundial da Saúde (OMS) registra cerca de 14 mil casos de suicídio por ano. Entre os jovens de 15 e 29 anos, o suicídio é considerada a quarta maior causa de morte. Segundo a OMS, 32 pessoas se suicidam por dia no Brasil, o que significa que o suicídio mata mais brasileiros do que doenças como a AIDS e o câncer. O principal objetivo da campanha Setembro Amarelo é a conscientização sobre a prevenção do suicídio, buscando alertar a população a respeito da realidade da prática no Brasil e no mundo. A melhor forma de se evitar um suicídio é através de diálogos e discussões que abordem o problema. Diante do aumento de mortes por suicídio na população jovem nos últimos anos, juntamente com o crescente número de tentativas, este assunto ultrapassou o espaço da saúde e passou a fazer parte do ambiente escolar. Uma estratégia eficaz para a prevenção do suicídio envolve toda a comunidade e não apenas uma intervenção de profissionais de saúde mental. Assim, a escola, como parte importante da vida dos estudantes, também pode ser o local onde ações de prevenção do suicídio devem ser desenvolvidas. Por isso, falar sobre o Setembro Amarelo na escola é fundamental, pois é neste espaço que os estudantes têm mais segurança e oportunidade de falar e aprender sobre o tema, entendendo como podem pedir ajuda ou ajudar o próximo. Com base no exposto, é urgente que pensemos no cuidado com a saúde mental como forma de prevenção desde a infância. E é este o principal objetivo da Palestra Show “Orientar é Prevenir: a importância do cuidado com a saúde física, mental e social dos adolescentes e jovens do município de Ubiratã.”

Desde logo, cumpre destacar que ao Assessor Jurídico não cabe analisar o mérito da contratação. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos aspectos jurídicos envolvidos.

No presente caso, há que se ressaltar que a licitação de obras, serviços e compras e alienações passou a ser uma exigência constitucional para toda a Administração Pública, direta indireta e fundacional ressalvados os casos específicos na legislação pertinente, constante no inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "*a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade*".

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a

parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei declarou-a como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Os valores de referências apresentados, podem ser checados pela comissão de licitação se estão dentro dos de mercado bem como promover a verificação de disponibilidade de caixa.

Conforme justificativa apresentada, o objeto pretendido é a Contratação de empresa para realizar Palestra Show compondo as ações do Setembro Amarelo de prevenção ao suicídio.

Em circunstâncias como essas, não pode o apego à legalidade estrita impedir a adoção de soluções extraordinária, embora consentâneas ao regime jurídico de Direito Público. Além de sedimentar o princípio da legalidade como mandamento de juridicidade administrativa, o agir administrativo, para que seja válido e eficaz em consonância como o modelo desenvolvido pela Constituição de 1988, depende de um comprometimento com o enfrentar dos paradoxos que a realidade empírica, complexa, possa demandar.

Com relação à minuta do termo trazido à colação para análise, tem-se que os mesmos estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, estando presente as informações e cláusulas elencadas como essenciais pela Lei nº 8.666/93.

No mais, pela análise jurídica não foram detectadas irregularidades ou contrariedade à legislação pertinente, devendo ser providenciado a elaboração de minuta de contrato.

Desta forma, da análise racional e jurídica, tem-se que a Dispensa de Licitação preenche os requisitos exigidos pela legislação vigente, entendemos por ora, não haver óbice legal para o presente processo de Dispensa de Licitação.

É o parecer.

Ubiratã, 25 de setembro de 2023.

Kamila Jordana de Souza Rodrigues
Advogada Pública
OAB/PR 99.140



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 396F-D191-70B7-37B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KAMILA JORDANA RODRIGUES (CPF 081.XXX.XXX-00) em 26/09/2023 10:11:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/396F-D191-70B7-37B0>

Proc. Administrativo 9- 3.312/2023

De: Kamila R. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 26/09/2023 às 11:15:56

—
Kamila Jordana S. Rodrigues

Advogada Pública

OAB/PR 99.140

Proc. Administrativo 10- 3.312/2023

De: Renan L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 26/09/2023 às 15:17:02

Processo Licitatório nº 6263/2023.

Dispensa de Licitação nº 98/2023

–

Atenciosamente,

Renan Felipe.

Proc. Administrativo 11- 3.312/2023

De: Renan L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 26/09/2023 às 15:17:41

Termo de dispensa assinado pela Autoridade Superior.

—

Atenciosamente,

Renan Felipe.

Anexos:

TERMO_DE_DISPENSA.pdf

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6263/2023.

2. OBJETO: Contratação de empresa para realizar Palestra Show compondo as ações do setembro Amarelo de prevenção ao suicídio.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: RENATO A M PESIBICZESKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.476.044/0001-07, com sede na Rua Treze de abril, nº 1.295, Vila Industrial, Toledo - PR.

5. VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/09/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 26 de setembro de 2023.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:600
76020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2023.09.26
15:20:07 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

Proc. Administrativo 12- 3.312/2023

De: Renan L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde

Data: 26/09/2023 às 15:41:06

Boa tarde.

Ficamos no aguardo da certidão municipal vigente para continuidade na presente contratação.

—

Atenciosamente,

Renan Felipe.

Proc. Administrativo 13- 3.312/2023

De: Gessica R. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 28/09/2023 às 11:09:39

Segue certidão!

—

Gessica K. S. Rocatelli

Setor Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde

Anexos:

certidao_11_.pdf

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E
IMOBILIÁRIOS)
16762/2023****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 30/05/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QE3ZC4XZCQB2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RENATO A M PESIBICZESKI LTDA

ENDEREÇO: RUA TREZE DE ABRIL, 1295 - APT 201 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85904000 Toledo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

994161

40.476.044/0001-07

994161

CNAE / ATIVIDADES

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde, 9001-9/01 - Produção teatral, 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 31/03/2023.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Proc. Administrativo 14- 3.312/2023

De: Gessica R. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 28/09/2023 às 11:11:15

Segue certidão acima.

—

Gessica K. S. Rocatelli

Setor Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde

Proc. Administrativo 15- 3.312/2023

De: Renan L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde

Data: 28/09/2023 às 13:03:02

A validade da certidão encaminhada expirou em 30/05/2023.

—

Atenciosamente,

Renan Felipe.

Proc. Administrativo 16- 3.312/2023

De: Gessica R. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 28/09/2023 às 15:19:25

Prezado, segue certidão corrigida!

—

Gessica K. S. Rocatelli

Setor Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde

Anexos:

RENATO_A_M_PESIBICZESKI_LTDA.pdf



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 51202/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão esta sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos cuja exigibilidade esteja suspensa.

VALIDADE: 27/11/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QE5T34XZXE74

REQUERENTE:

PROTOCOLO: 46547/2023

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RENATO A M PESIBICZESKI LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

994161

40.476.044/0001-07

994161

ENDEREÇO

RUA TREZE DE ABRIL, 1295 - APT 201 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85904000 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, Atividades de apoio à gestão de saúde, Produção teatral, Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Observações:

VICTOR ANGELO DICK
TREVISAN:0637606892
8

Assinado de forma digital por
VICTOR ANGELO DICK
TREVISAN:06376068928
Dados: 2023.09.28 14:28:33
+03'00'

Toledo, 28 de Setembro de 2023

Emitido por: Victor Angelo Dick Trevisan

De: Renan L. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 02/10/2023 às 14:16:54

Publicação.

—

Atenciosamente,

Renan Felipe.

Anexos:

JORNAL.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.849- ANO: XVIII

Página 10 de 29

www.ubirata.pr.gov.br

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6255/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra prorrogado o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, para o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO, em virtude de retificação do edital.

Nova data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 18 de outubro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Nova data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 18 de outubro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubiratã, Paraná, 29 de setembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6274/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h15min do dia 17 de outubro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: A partir das 08h15min do dia 17 de outubro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://bll.org.br/>

Ubiratã, Paraná, 28 de setembro de 2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6233/2023.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 131/2023.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestar serviço de instalação poços de monitoramento ao Município.

4. FORNECEDOR: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.162.488/0001-47, situada na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 489, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP nº 84530-000.

VALOR: R\$-23.800,00(vinte e três mil e oitocentos reais).

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 28/09/2023.

6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 28 de setembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6263/2023.

2. OBJETO: Contratação de empresa para realizar Palestra Show compondo as ações do setembro Amarelo de prevenção ao suicídio.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: RENATO A M PESIBICZESKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.476.044/0001-07, com sede na Rua Treze de abril, nº 1.295, Vila Industrial, Toledo - PR.

5. VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/09/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 26 de setembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6265/2023

1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3228/2023

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS REFERENTES AO PROGRAMA MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE UBIRATÃ, CONFORME CHAMAMENTO 4/2023.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR (A): CLINICA MEDICO CIRURGICA DR. WANDERLEI GOLTZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.276.761/0001-04, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1257, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$-172.361,38 (cento e setenta e dois mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.